



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.396, de 07 de dezembro de 2018; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.707 - 1 - DESIGNAR para compor a Comitê Gestor Municipal do Programa "Criança Feliz", os seguintes membros: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Coordenador - Leonardo de Souza Ramos, Vice-Coordenadora - Mariluzia Navarro Ananias de Souza. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular - Isabela Salles Freire, Suplente - Mirian Pereira Mendes do Nascimento. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura: Titular - Rosaria Aparecida Dias Eugênio Resende, Suplente - Fernanda Gonçalves Duval. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Titular - Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva, Suplente - Paulo César Dias Ferreira. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social: Titular - Ana Cristina Almeida Rigotti, Suplente - Sônia Maria Oliveira. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 26 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.706 - CONFERIR efeito retroativo às Portarias abaixo relacionadas, que concederam Abono Permanência aos servidores nelas indicados, conforme entendimento constante do Parecer nº 250/2021, da Consultoria Geral do Município:

PORTARIA	SERVIDOR	DATA DA RETROAÇÃO
22.469	Maria Angélica Viana	12/06/2020
22.523	Nélson Luiz Caetano Filho	13/12/2019
22.524	Andréa Luzia Presot Boa Morte	20/12/2020
22.525	Carla Andréa Rodrigues D'Angelo	08/12/2020
22.533	Alcilaine Frizzoni Candian	01/02/2021
22.537	Cirléia Aparecida Lélis da Fonseca	29/01/2021
22.559	Cláudia Ivone Zanetti	29/01/2021
22.560	Simone Rodrigues da Costa	31/01/2021
22.561	Eliana Aparecida da Silva	18/07/2019
22.585	Mariléa Mota Fernandes Ribeiro	12/02/2021
22.586	Enilce Maria Vargas	13/10/2020
22.587	Andréa Cristina da Rocha Pereira Ferreira	30/01/2021

22.590	José Rodrigues de Oliveira	02/12/2020
22.624	Luciana Aparecida Borges Losano	08/03/2021
22.646	Elisângela Regina Jorge do Nascimento	17/03/2021
22.647	Elisete Dias de Paula e Silva	04/03/2021
22.648	Maria de Fátima Ferreira de Souza	30/07/2020
22.684	Maria Cristina Dias de Paiva	30/04/2021

Barbacena, 26 de maio de 2021.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 021/2021– Objeto: contratação de empresa especializada para construção de um muro de concreto armado na Rua Osvaldo Basílio, 201 B, bairro Diniz no Município de Barbacena-MG, aos fundos da residência da Sra. Maria Célia da Silva Mendes. Empresa Vencedora: JORGE ANTONIO DA COSTA & CIA LTDA - CNPJ – 32.783.969/0001-72, lote único pelo valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), tudo conforme documentação constante nos autos. Homologado em 24/05/2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 110/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 051/2020 - Tomada de Preços nº 004/2020. Objeto: Proceder ao acréscimo quantitativo/qualitativo do objeto contratual, previsto no Subitem 10.2.8.1 da "Cláusula Dez - Das Obrigações dos Contratantes" o custo anual de R\$ 49.154,44 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) relativos à necessidade de assentamento e guia de meio-fio que corresponde ao percentual aproximado de 21,7635% sobre o montante inicialmente ajustado, passando o Item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Preço e do Pagamento" a vigor com a cifra global de R\$ 275.011,58 (duzentos e setenta e cinco mil, onze reais e cinquenta e oito centavos); adequar a forma de pagamento do Item 4.3 da "Cláusula Quarta - Do Preço e do Pagamento" e por fim, atualizar a rubrica orçamentária discriminada na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 16/04/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Letícia de Moraes Vianini (Contratada).

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito